



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique
P. Donato, 90 Centro
Guanambi - Bahia

Telefone



(77) 3452-4306

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 81/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

DECRETO Nº 70 DE 2 DE MAIO DE 2017

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº001/2017-CP

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2017 - PESSOA FÍSICA AILSON SILVA ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2017 - PESSOA FÍSICA EULALI NERES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2017 - PESSOA FÍSICA JOSÉ ROQUE XAVIER DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2017 - PESSOA FÍSICA EVANDRO DOS ANJOS CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2017 - PESSOA FÍSICA OZANA DOS SANTOS SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2017 - PESSOA FÍSICA JUSSILENE GOMES DOURADO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2017 - PESSOA FÍSICA ALEANDRO ARAÚJO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2017 - PESSOA FÍSICA JUBERTO ARAÚJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2017 - PESSOA FÍSICA NARLENE LOPES DE NOVAES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 142/2017 - PESSOA FÍSICA SOLANGE SANTOS BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2017 - PESSOA FÍSICA MARIA DE LURDES OLIVEIRA VIEIRA DE PINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2017 - PESSOA FÍSICA JUSCENITO SANTOS DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2017 - PESSOA FÍSICA JOÃO AGUINALDO DE OLIVEIR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2017 - PESSOA FÍSICA DOGLAS ROCHA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147/2017 - PESSOA FÍSICA JILELSON DA MATA MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2017 - PESSOA FÍSICA GÉSSICA DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2017 - PESSOA FÍSICA GILMARA OLIVEIRA NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2017 - PESSOA FÍSICA UELITON DOS SANTOS TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2017 - PESSOA FÍSICA CLEVETON DOS SANTOS MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2017 - PESSOA FÍSICA MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2017 - PESSOA FÍSICA SIDINEY JOAQUIM PEREIRA

DECRETOS

**Prefeitura de
Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

DECRETO Nº 81/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Institui a Sala do Empreendedor de Novo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Capítulo I – Das Disposições Gerais

DA SALA DO EMPREENDEDOR

Artigo 1º - Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes funcionalidades/processos:

- I** - disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
- II** - emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
- III** - orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
- IV** - emissão da Certidão de Zoneamento (ou documento similar) na área do empreendimento;
- V** - analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
- VI** - deferir ou não os pedidos de inscrição municipal;
- VII** - atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual (MEI), às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- VIII** - disponibilizar local preferencial para auxílio, atendimento e orientação a qualquer contribuinte sobre benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas e empreendimentos no município;
- IX** - outros serviços criados por ato próprio da Secretaria Municipal de Finanças/da Fazenda e/ou de outras Secretarias, em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que



Prefeitura de **Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

facilite e agilize a implantação de empreendimentos no Município;

X - Em relação ao inciso VI, na hipótese de indeferimento, o interessado será informado sobre os fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal.

Artigo 2º - Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Prefeitura poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre abertura/inscrição, funcionamento/desenvolvimento e encerramento/baixa de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no município.

Parágrafo único - A Sala do Empreendedor poderá funcionar, por meio de convênio, como facilitador junto a Unidade/Escritório Regional da Junta Comercial do Estado da Bahia, nos processos de formalização e legalização das atividades junto a esse órgão.

Art. 3º - A Sala do Empreendedor:

I - poderá ser instalada em local próprio da Prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros institucionais que, para efeito deste Decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;

II - estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal que presidir o Comitê Municipal da Micro e Pequena Empresa (ou Fórum Municipal Permanente das Micros e Pequenas Empresas, a depender da denominação adotada no município) e atuará sob a coordenação desta;

III - terá sua operacionalização sob responsabilidade de quem o Prefeito designar, conjuntamente com o Agente de Desenvolvimento Local/Municipal;

IV - terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

Capítulo II

DO ATENDIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I – Da infraestrutura da Sala do Empreendedor e da Capacidade Técnica



Prefeitura de
Novo Horizonte

Av. Hermínio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

Art. 4º - A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física mínima para atendimento:

I - do Microempreendedor Individual (MEI), visando ao oferecimento de orientação e serviços, inclusive com acesso ao Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br) para seu registro e legalização;

II - das Microempresas;

III - e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Art. 5º A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada técnica e operacionalmente para prestar atendimento de todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por profissionais disponibilizados por instituições parceiras, devendo conhecer e saber informar, no mínimo:

I - a legislação municipal relativa à inscrição, alteração e baixa no cadastro municipal, e a documentação exigida pelas diversas Secretarias ou órgãos municipais para a concessão de termos e alvarás, bem como atos relacionados à abertura, alteração de cadastro e fechamento das empresas;

II - a atuação dos órgãos e entidades envolvidos na abertura, alteração cadastral e fechamento das empresas das demais esferas de governo, seus órgãos ou entidades;

III - a legislação aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte (EPP) emanadas do Departamento Nacional do Registro do Comércio (DNRC);

IV - a legislação emanada do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSIM), principalmente sobre a opção pelo Simples Nacional; os códigos das atividades econômicas previstos na *Classificação Nacional de Atividades Econômicas* (CNAE) a serem utilizados para fins da opção do ramo de atividade; as obrigações acessórias relativas às microempresas e empresas de pequeno porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional e a legislação que dispõe sobre a entrega da Declaração Anual;

V - quem pode ser Microempreendedor Individual (MEI), como se registra e se legaliza, obrigações, custos e periodicidade; qualquer documentação exigida; requisitos que devem atender perante cada órgão e entidade para seu funcionamento;

VI - a necessidade de pesquisa prévia ao ato de formalização do



Prefeitura de Novo Horizonte

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

Microempreendedor Individual (MEI), para verificar a condição perante a legislação municipal no que se refere à descrição oficial do endereço de sua atividade e da possibilidade do exercício dessa atividade no local desejado;

VII - o conteúdo do 'Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório' para o Microempreendedor Individual (MEI), que será emitido eletronicamente e que permitirá o início de suas atividades, salvo nos casos de atividade considerada de alto risco;

VIII - tratando-se de empreendedor que não atende aos requisitos para se qualificar como Microempreendedor Individual (MEI), informar o fato, adicionando outras informações de interesse para orientação do empresário, tais como:

- a) possibilidade de ser Microempresa;
- b) procedimentos para abertura de uma empresa, inclusive para a elaboração de um contrato social adequado, registro na Junta Comercial e obtenção do CNPJ;
- c) legislações as quais terá de cumprir para a abertura e funcionamento do estabelecimento no âmbito municipal, estadual e federal, e instituições como conselhos representativos e sindicatos;
- d) realização de consulta prévia para utilização do nome e para a verificação da possibilidade de funcionamento no endereço escolhido e em relação à atividade a ser desenvolvida.

Seção II – Da Pesquisa Prévia

Art. 6º - Preliminarmente ao processo de inscrição do Microempreendedor Individual (MEI) e das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverá ser realizada pela Sala do Empreendedor pesquisa prévia na qual será informado ao interessado:

I - a descrição oficial do endereço de seu interesse e se esse endereço oferece condições perante as leis do município para as atividades a serem exercidas;

II - todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização;

III - para fins da pesquisa prévia, o empreendedor deverá ter em mãos, no mínimo, o RG e CPF (originais), o Comprovante de Residência e o Carnê do IPTU (cópia da capa);

IV - Havendo irregularidade no endereço apresentado, ou sendo



Prefeitura de **Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

proibida a atividade no endereço indicado, não será realizada a formalização e o empreendedor será orientado quanto ao fato e quanto ao procedimento que deverá adotar;

V - Sendo a atividade do MEI considerada de alto risco, poderá ser feita a formalização pelo Portal do Empreendedor, mas no Certificado da Condição de MEI (CCMEI) emitido pelo sistema, deverá ser aposto carimbo com os dizeres "ATIVIDADE DE ALTO RISCO. O MEI NÃO PODERÁ EXERCER A ATIVIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER A FISCALIZAÇÃO PRÉVIA".

VI - Na hipótese do parágrafo anterior, o processo interno para concessão do Alvará de Funcionamento Definitivo deverá ter trâmite prioritário, devendo ser concluído no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Capítulo III

DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO MEI NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I – Do processo de Registro

Art.7º - Se o resultado da pesquisa prévia apontar para a possibilidade de o empreendedor obter o Alvará Provisório ou Alvará Definitivo segundo a legislação municipal, a Sala do Empreendedor deverá acessar o Portal do Empreendedor, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> e preencher o formulário eletrônico com os dados requeridos para a inscrição de Microempreendedor Individual (MEI) e transmiti-lo eletronicamente.

§ 1º - No caso de haver inconsistência na base de dados da Receita Federal, em relação ao CPF, ou da Junta Comercial do Estado da Bahia, em relação a algum impedimento na opção de MEI, de acordo com informações do sistema eletrônico, o empreendedor deverá ser orientado quanto ao procedimento que deverá ser seguido para a regularização cabível, conforme segue:

I - tratando-se de irregularidade no CPF, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil e promover a sua regularização;

II - tratando-se de impedimento para ser MEI, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obtenção de informações complementares e de orientações quanto ao tratamento da questão.

§ 2º - Não havendo irregularidade, a formalização será confirmada



Prefeitura de **Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

no final do processo eletrônico, com o fornecimento, para o Microempreendedor Individual (MEI), respectivamente, do *Número de Identificação do Registro da Empresa (NIRE)* e do número de inscrição no CNPJ, que estarão incorporados no *Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)* que será impresso nesse momento.

§ 3º - A Sala do Empreendedor providenciará cópia do CCMEI para, juntamente com os dados disponibilizados ao município, posteriormente pelo Portal do Empreendedor, dar início ao trâmite interno entre os órgãos municipais para a devida inscrição fiscal e emissão do alvará de funcionamento e licenciamento requeridos, em função da atividade a ser desenvolvida.

§ 4º A Sala do Empreendedor, se for o caso, em função da atividade a ser exercida pelo Microempreendedor Individual (MEI), orientá-lo-á quanto às providências que devem ser tomadas junto a órgãos de licenciamento estadual e/ou federal, tais como Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA)/Governo do Estado da Bahia; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Centro de Atividades Técnicas (CAT) do Corpo de Bombeiros Militares (CBM/BA), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário (DIVISA) da Superintendência de Vigilância e Proteção (SUVISA) da Secretaria Estadual da Saúde (SESAB), e IBAMETRO, assim como junto a outras órgãos e entidades de controle da atividade.

Art. 8º - Concluída a inscrição, o sistema disponibilizará no Portal do Microempreendedor, o carnê de pagamento, via PGMEI - Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual, e a Sala do Empreendedor poderá, a pedido do MEI, gerar o documento de arrecadação do mês ou de todos os meses do exercício.

Parágrafo Único - O MEI será orientado de que o pagamento deverá ser feito na Rede Bancária e Casas Lotéricas, até o dia 20 de cada mês.

Seção II - Do Alvará Definitivo

Art. 9º - Tratando-se de atividade considerada de baixo risco e para a qual a legislação municipal já permita a concessão de Alvará Definitivo, o responsável pela Sala do Empreendedor dará ao Certificado



Prefeitura de **Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), sem prejuízo da realização de vistorias a qualquer tempo, o efeito de “Alvará de Licença e Funcionamento Definitivo”, mediante a aposição do carimbo “atividade considerada de baixo risco - efeito de alvará de licença e funcionamento definitivo”.

Parágrafo Único - A licença de funcionamento concedida compreende os aspectos sanitários, ambientais e tributários; uso e ocupação do solo; restrições às atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

Art. 10º - O Microempreendedor Individual (MEI) deve ser informado no sentido de que:

I - no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da emissão eletrônica do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) os órgãos municipais competentes deverão se manifestar quanto ao endereço de exercício da atividade, assim como em relação ao exercício das atividades constantes do registro e enquadramento;

II - não havendo manifestação de qualquer órgão municipal no prazo referido no inciso I, o “Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório do CCMEI” se converterá em “Alvará de Funcionamento”;

III - havendo manifestação contrária ao exercício das atividades no local do registro, o MEI será notificado e será fixado um prazo para a transferência da sede da atividade, sob pena de cancelamento do “Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório”.

Capítulo IV - DO ATENDIMENTO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Art. 11º - Após o procedimento de pesquisa prévia previsto no artigo 4º e tratando-se de empresa que possa se estabelecer no endereço indicado, a Sala do Empreendedor dará prosseguimento ao processo de formalização, conforme segue:

I - Em relação à Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB):

a) se houver convênio de cooperação técnica firmado com a **Junta**



Prefeitura de
Novo Horizonte

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

Comercial do Estado da Bahia, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à consulta do nome comercial e à elaboração do Contrato Social ou do Requerimento de Empresário, recolhendo as taxas devidas e fazendo o controle do Processo;

b) se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da **Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB)**.

II - Em relação à Receita Federal:

a) se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Delegacia da Receita Federal, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à pesquisa cadastral dos sócios e à obtenção do CNPJ;

b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Receita Federal.

III - após as etapas previstas nos incisos I e II [arquivamento do Contrato Social na Junta Comercial ou do Registro do Requerimento do Empresário e do respectivo cadastro na Receita Federal (CNPJ)], prosseguirá com o trâmite interno na Prefeitura municipal obedecido o seguinte:

a) caso a atividade seja considerada de baixo risco, o funcionamento da empresa será imediato com a expedição do Alvará de Funcionamento Provisório, seguido de, em se tratando de atividade de prestação de serviços, inscrição no cadastro fiscal de contribuintes do município;

b) sendo a atividade de alto risco, informará ao empresário que o Alvará de Funcionamento somente será fornecido após a vistoria prévia que os órgãos municipais farão, indicando ao empresário a legislação correspondente e as exigências requeridas e por quais órgãos.

Art. 12º - Tratando-se de empresa que possa ser enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a Sala do Empreendedor, na conformidade dos serviços que dispuser, fará:

I - Em relação à Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - em relação à Receita Federal, a opção pelo Simples Nacional, se assim o empreendedor desejar.

Capítulo V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura de
Novo Horizonte

Av. Hermínio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

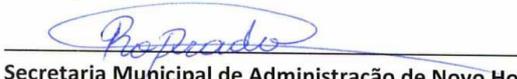
Art. 13º - Aplicam-se ao Alvará de Funcionamento Provisório e ao Alvará de Funcionamento Definitivo, as demais normas concernentes aos alvarás previstas na legislação do município, principalmente as relativas à interdição ou à desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do alvará e à imposição de restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo, no resguardo do interesse público.

Art. 14º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Nome do município/BA, em 19 de junho de 2017.



Prefeito Municipal de Novo Horizonte



Secretaria Municipal de Administração de Novo Horizonte



Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Horizonte

Wilson Silva Araújo
Secretário de Agricultura
C. P.F. 042.682.455-53
Decreto Nº 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTERua Hermínio José dos Santos, 184
Centro
NOVO HORIZONTE - BA
CNPJ: 16.255.077/0001-42

Decreto Nº 70 de 2 de maio, 2017

Abre crédito Suplementar no valor total de 1.504.860,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
Artigo 1º -**Dotações Suplementadas**

| | | | |
|-----------------|--|---|-------------------|
| 0.20.000 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2006 | Gestão das ações do Gabinete do Prefeito | | |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários | 34.070,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 34.070,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 34.070,00 |
| 0.30.000 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 2008 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | Recursos Ordinários | 64.500,00 |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Recursos Ordinários | 88.280,00 |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . | Recursos Ordinários | 1.410,00 |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários | 111.090,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 265.280,00 |
| 2013 | Manutenção da Ordem Pública | | |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários | 6.680,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 6.680,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 271.960,00 |
| 0.40.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 2033 | Manut. da Secretaria de Educação | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 91.000,00 |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 38.970,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 129.970,00 |
| 2038 | Programa Alimentação Escolar | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Transferências FNDE | 62.880,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 62.880,00 |
| 2043 | Manutenção do Ensino Básico | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 156.780,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 156.780,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 349.630,00 |
| 0.50.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1008 | Construção e ampliação de Unidades de Saúde | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 6.120,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 6.120,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTERua Hermínio José dos Santos, 184
Centro
NOVO HORIZONTE - BA
CNPJ: 16.255.077/0001-42**Dotações Suplementadas**

| | | | |
|-----------------|--|---|-------------------|
| 0.50.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2030 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 78.400,00 |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 77.110,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 155.510,00 |
| 2068 | Manutenção da Atenção Básica - PAB | | |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | SUS | 98.840,00 |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | SUS | 51.300,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 150.140,00 |
| 2070 | Incentivo ao PACS | | |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | SUS | 39.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 39.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 350.770,00 |
| 0.60.000 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS | | |
| 1013 | Construção e ampliação de obras Publicas | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Recursos Ordinários | 7.710,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 7.710,00 |
| 1267 | Impl. e Equip. de Rede de Abastecimento de Água | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Recursos Ordinários | 100.000,00 |
| 449.0.5.2.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Recursos Ordinários | 31.840,00 |
| 449.0.5.2.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Royalties / Fundo Especial | 14.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 145.840,00 |
| 1270 | Construção de Açudes, Tanques Barragens e Poços Tubulares | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Recursos Ordinários | 40.060,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 40.060,00 |
| 2059 | Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Recursos Ordinários | 6.570,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 6.570,00 |
| 2064 | Manutenção de Rede de Abastecimento de Água | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Recursos Ordinários | 84.750,00 |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . | Recursos Ordinários | 10.580,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 95.330,00 |
| 2065 | Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes | | |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . | Recursos Ordinários | 8.680,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 8.680,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 304.190,00 |
| 0.80.000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2018 | Manutenção do Fundo de Assistencia Social | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Recursos Ordinários | 32.530,00 |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . | Recursos Ordinários | 1.900,00 |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários | 35.820,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 70.250,00 |
| 2020 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Transferências do FNAS | 23.640,00 |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Transferências do FNAS | 2.860,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 26.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTERua Hermínio José dos Santos, 184
Centro
NOVO HORIZONTE - BA
CNPJ: 16.255.077/0001-42**Dotações Suplementadas**

| | | | |
|-----------------|--|---|---------------------|
| 0.80.000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2023 | Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Recursos Ordinários | 30.640,00 |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários | 2.860,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 33.500,00 |
| 2024 | Programa Bolsa Família - IGD | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Transferências do FNAS | 30.640,00 |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Transferências do FNAS | 1.860,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 32.500,00 |
| 2293 | Programa do CRAS | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Transferências do FNAS | 27.630,00 |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Transferências do FNAS | 2.860,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.490,00 |
| 2294 | Outros Programas de Assistência Social - FNAS | | |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | Transferências do FNAS | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 194.240,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 1.504.860,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.504.860,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|-----------------|--|---|-------------------|
| 0.20.000 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2006 | Gestão das ações do Gabinete do Prefeito | | |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | Recursos Ordinários | 34.070,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 34.070,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 34.070,00 |
| 0.30.000 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 1065 | Amortização da Dívida Contratada | | |
| 469.0.7.1.00.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | Recursos Ordinários | 35.280,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 35.280,00 |
| 2005 | Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica | | |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| 2008 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos | | |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | Recursos Ordinários | 101.680,00 |
| 339.0.9.3.00.00 | Indenizações e Restituições | Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 111.680,00 |
| 2009 | Manutenção da Contabilidade | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Recursos Ordinários | 15.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTERua Hermínio José dos Santos, 184
Centro
NOVO HORIZONTE - BA
CNPJ: 16.255.077/0001-42**Dotações Anuladas**

| | | | |
|-----------------|---|---|-------------------|
| 0.30.000 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 2010 | Realização de Concurso Público | | |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários | 15.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.000,00 |
| 2013 | Manutenção da Ordem Pública | | |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . | Recursos Ordinários | 45.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 45.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 271.960,00 |
| 0.40.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 1011 | Construção e Ampliação de unidades Escolares | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 46.750,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 46.750,00 |
| 1258 | Aquisição de Transporte Escolar | | |
| 449.0.5.2.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 19.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 19.000,00 |
| 1263 | Equipamento do Ensino Básico | | |
| 449.0.5.2.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 15.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.000,00 |
| 2033 | Manut. da Secretaria de Educação | | |
| 449.0.5.2.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 26.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 26.000,00 |
| 2040 | PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar | | |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Transferências FNDE | 27.880,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 27.880,00 |
| 2041 | Manutenção de Creches | | |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 15.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.000,00 |
| 2043 | Manutenção do Ensino Básico | | |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 65.000,00 |
| 339.0.3.3.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 13.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 78.000,00 |
| 2295 | Gestão de Programas do FNDE | | |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | Transferências FNDE | 20.000,00 |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Transferências FNDE | 15.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 35.000,00 |
| 2306 | Manutenção da educação Infantil | | |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 30.000,00 |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 30.000,00 |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 27.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 87.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 349.630,00 |
| 0.50.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1008 | Construção e ampliação de Unidades de Saúde | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | SUS | 15.860,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.860,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTERua Hermínio José dos Santos, 184
Centro
NOVO HORIZONTE - BA
CNPJ: 16.255.077/0001-42**Dotações Anuladas**

| | | | |
|-----------------|---|---|-------------------|
| 0.50.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2030 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 40.860,00 |
| 339.0.3.2.00.00 | Material de Distribuição gratuita | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 120.770,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 161.630,00 |
| 2070 | Incentivo ao PACS | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | SUS | 35.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 35.000,00 |
| 2071 | Incentivo ao PSF | | |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | SUS | 100.000,00 |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | SUS | 38.280,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 138.280,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 350.770,00 |
| 0.60.000 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS | | |
| 1002 | Construção de Habitações Populares e Melhorias Habitacional | | |
| 339.0.3.2.00.00 | Material de Distribuição gratuita | Recursos Ordinários | 16.000,00 |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Recursos Ordinários | 35.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 51.000,00 |
| 1013 | Construção e ampliação de obras Publicas | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Recursos Ordinários | 18.190,00 |
| 459.0.6.1.00.00 | Aquisição de Imóveis | Recursos Ordinários | 15.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 33.190,00 |
| 1015 | Construção de Unidades Sanitárias | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Recursos Ordinários | 18.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 18.000,00 |
| 1057 | Saneamento Básico Municipal | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Recursos Ordinários | 37.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 37.000,00 |
| 1265 | Aquisição de Equipamentos, Máquinas e veículos | | |
| 449.0.5.2.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Recursos Ordinários | 35.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 35.000,00 |
| 1266 | Abertura de ruas avenidas e desapropriações | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Recursos Ordinários | 45.000,00 |
| 449.0.6.1.00.00 | Aquisição de Imóveis | Recursos Ordinários | 36.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 81.000,00 |
| 1268 | Implantação e ampliação de Rede de iluminação | | |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações | Recursos Ordinários | 35.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 35.000,00 |
| 2059 | Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Royalties / Fundo Especial | 14.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 14.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 304.190,00 |
| 0.80.000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2018 | Manutenção do Fundo de Assistencia Social | | |
| 339.0.1.4.00.00 | Diárias - Civil | Recursos Ordinários | 12.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 12.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTERua Hermínio José dos Santos, 184
Centro
NOVO HORIZONTE - BA
CNPJ: 16.255.077/0001-42**Dotações Anuladas**

| 0.80.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
|---|---|------------------------|---------------------|
| 2019 | Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente. | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Recursos Ordinários | 15.250,00 |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Transferências do FNAS | 20.000,00 |
| 339.0.3.3.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | Recursos Ordinários | 11.000,00 |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . | Recursos Ordinários | 15.000,00 |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . | Transferências do FNAS | 20.490,00 |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários | 25.500,00 |
| 449.0.5.2.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 117.240,00 |
| 2020 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV | | |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | Transferências do FNAS | 20.000,00 |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . | Transferências do FNAS | 5.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 25.000,00 |
| 2024 | Programa Bolsa Família - IGD | | |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . | Transferências do FNAS | 15.000,00 |
| 449.0.5.2.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Transferências do FNAS | 10.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 25.000,00 |
| 2298 | Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. | | |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo. | Recursos Ordinários | 11.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 11.000,00 |
| 2302 | Manutenção do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil | | |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | Recursos Ordinários | 4.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 4.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 194.240,00 |
| Valor Total Anulado R\$ | | | 1.504.860,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

NOVO HORIZONTE, 2 de maio, 2017

 Djalma Abreu dos Anjos
 Prefeito
 473.061.575-15

LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para aquisição de livros da coleção aprender mais - caderno de apoio à aprendizagem, 2 livros português + 2 livros de matemática, Editora Geek Educacional Edições e Tecnologia, com código QR, visando atender alunos e professores do ensino fundamental I (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino, em favor da empresa vencedora do certame, conforme abaixo especificado:

1. **FERNANDES – DISTRIBUIDORA DE LIVROS DO NORDESTE – EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19442427/0001-78**, com o seguinte valor: LOTE 01: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos)

Novo Horizonte - BA, 26 de junho 2017.

DJALMA ABREU DOS ANJOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2017-CP

Fica **HOMOLOGADA** a adjudicação em referência, para aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino – Novo Horizonte - BA, em favor dos agricultores vencedores do certame, conforme abaixo especificado:

| NOME | ITENS | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| JOSÉ ROQUE XAVIER DE ARAÚJO | 1 | R\$ 2.000,00 |
| | 2 | R\$ 1.800,00 |
| | 4 | R\$ 1.800,00 |
| | 13 | R\$ 1.500,00 |
| | Total | R\$ 7.100,00 |
| JUCENITO SANTOS DE ALMEIDA | 3 | R\$ 980,00 |
| | 12 | R\$ 3.000,00 |
| | 39 | R\$ 2.400,00 |
| | 41 | R\$ 4.000,00 |
| | 49 | R\$ 1.998,00 |
| Total | R\$ 12.378,00 | |
| JOÃO AGUINALDO DE OLIVIERA | 5 | R\$ 2.100,00 |
| | 15 | R\$ 900,00 |
| | 31 | R\$ 1.000,00 |
| | 36 | R\$ 1.400,00 |
| | 48 | R\$ 700,00 |
| Total | R\$ 6.190,00 | |
| JILELSON DA MATA MACEDO | 6 | R\$ 1.800,00 |
| | 7 | R\$ 1.200,00 |
| | 8 | R\$ 750,00 |
| | 14 | R\$ 3.500,00 |
| | Total | R\$ 7.250,00 |
| ALEANDRO ARAUJO BARBOSA | 9 | R\$ 7.000,00 |
| | 10 | R\$ 4.000,00 |
| | 47 | R\$ 3.500,00 |
| | Total | R\$ 14.500,00 |
| GÉSSICA DE OLIVEIRA RAMOS | 11 | R\$ 5.600,00 |
| | 23 | R\$ 5.200,00 |
| | Total | R\$ 10.800,00 |
| DOGLAS ROCHA DE OLIVEIRA | 16 | R\$ 4.900,00 |
| | 40 | R\$ 1.750,00 |
| | 42 | R\$ 2.975,00 |
| | Total | R\$ 9.625,00 |
| CLEVETON DOS SANTOS MOREIRA | 17 | R\$ 5.005,00 |
| | 20 | R\$ 5.005,00 |

| | | |
|--|--------------|----------------------|
| | Total | R\$ 10.010,00 |
| MARIA DE LURDES OLIVEIRA VIEIRA DE PINHA | 18 | R\$ 5.005,00 |
| | 21 | R\$ 5.005,00 |
| | 27 | R\$ 5.500,00 |
| | Total | R\$ 15.510,00 |
| AILSON SILVA ARAUJO | 19 | R\$ 5.005,00 |
| | 45 | R\$ 5.000,00 |
| | Total | R\$ 10.005,00 |
| JUBERTO ARAUJO DOS SANTOS | 22 | R\$ 5.600,00 |
| | 46 | R\$ 2.000,00 |
| | Total | R\$ 7.600,00 |
| EULALI NERES DA SILVA | 24 | R\$ 4.500,00 |
| | 30 | R\$ 6.000,00 |
| | Total | R\$ 10.500,00 |
| GILMARA OLIVEIRA NASCIMENTO | 25 | R\$ 6.600,00 |
| | 43 | R\$ 7.000,00 |
| | Total | R\$ 13.600,00 |
| OZANA DOS SANTOS SOUZA | 26 | R\$ 7.800,00 |
| | 29 | R\$ 7.000,00 |
| | Total | R\$ 14.800,00 |
| SOLANGE SANTOS BARBOSA | 28 | R\$ 5.070,00 |
| | Total | R\$ 5.070,00 |
| NARLENE LOPES DE NOVAIS | 32 | R\$ 4.998,00 |
| | Total | R\$ 4.998,00 |
| JUSSILENE GOMES DOURADO SILVA | 33 | R\$ 6.000,00 |
| | 34 | R\$ 5.250,00 |
| | Total | R\$ 11.250,00 |
| UELITON DOS SANTOS TEIXEIRA | 35 | R\$ 6.000,00 |
| | Total | R\$ 6.000,00 |
| EVANDRO DOS ANJOS CRUZ | 37 | R\$ 6.000,00 |
| | 38 | R\$ 1.200,00 |
| | Total | R\$ 7.200,00 |
| MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA | 44 | R\$ 7.000,00 |
| | Total | R\$ 7.000,00 |
| SIDINEY JOAQUIM PEREIRA | 50 | R\$ 8.000,00 |
| | Total | R\$ 8.000,00 |

Novo Horizonte - BA, 15 de maio 2017.

DJALMA ABREU DOS ANJOS
Prefeito Municipal

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2017**

Termo de Contrato nº 133/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física Ailson Silva Araújo, inscrito no CPF nº 947.861.275-15, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2017

Termo de Contrato nº 134/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física EULALI NERES DA SILVA, inscrito no CPF nº 582.524.015-20, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2017

Termo de Contrato nº 135/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física JOSÉ ROQUE XAVIER DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 962.403.005-78, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2017

Termo de Contrato nº 136/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física EVANDRO DOS ANJOS CRUZ, inscrita no CPF nº 034.166.245-30, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2017

Termo de Contrato nº 137/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física OZANA DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF nº 002.383.515-05, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2017

Termo de Contrato nº 138/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física JUSSILENE GOMES DOURADO SILVA, inscrita no CPF nº 022.602.235-03, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2017

Termo de Contrato nº 139/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física ALEANDRO ARAÚJO BARBOSA, inscrita no CPF nº 040.633.035-27, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2017

Termo de Contrato nº 140/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física JUBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 033.546.125-50, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2017

Termo de Contrato nº 141/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física NARLENE LOPES DE NOVAES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 059.141.885-12, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 142/2017

Termo de Contrato n.º 142/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física SOLANGE SANTOS BARBOSA, inscrita no CPF n.º 010.276.825-02, através Da Chamada Publica n.º 001/2017-CP, no valor total de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 143/2017

Termo de Contrato n.º 143/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física MARIA DE LURDES OLIVEIRA VIEIRA DE PINHA, inscrita no CPF n.º 257.065.718-21, através Da Chamada Publica n.º 001/2017-CP, no valor total de R\$ 15.510,00 (quinze mil e quinhentos e dez reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 144/2017

Termo de Contrato n.º 144/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física JUSCENITO SANTOS DE ALMEIDA, inscrita no CPF n.º 184.706.518-03, através Da Chamada Publica n.º 001/2017-CP, no valor total de R\$ 12.378,00 (doze mil, trezentos e setenta e oito reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 145/2017

Termo de Contrato n.º 145/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física João Aguinaldo de Oliveira, inscrita no CPF n.º 552.056.665-87, através Da Chamada Publica n.º 001/2017-CP, no valor total de R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 146/2017

Termo de Contrato n.º 146/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física Doglas Rocha de Oliveira, inscrita no CPF n.º 048.010.145-00, através Da Chamada Publica n.º 001/2017-CP, no valor total de R\$ 9.625,00 (Nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 147/2017

Termo de Contrato n.º 147/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física Jilelson da Mata Macedo, inscrita no CPF n.º 057.397.765-89, através Da Chamada Publica n.º 001/2017-CP, no valor total de R\$ 7.250,00(sete mil, duzentos e cinquenta reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 148/2017

Termo de Contrato n.º 148/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física Géssica de Oliveira Ramos, inscrita no CPF n.º 07363284598, através Da Chamada Publica n.º 001/2017-CP, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 149/2017

Termo de Contrato n.º 149/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física Gilmara Oliveira Nascimento, inscrita no CPF n.º 28694522845, através Da Chamada Publica n.º 001/2017-CP, no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 150/2017

Termo de Contrato n.º 150/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física UELITON DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrita no CPF n.º 073.454.035-30, através Da Chamada Publica n.º 001/2017-CP, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 152/2017

Termo de Contrato n.º 152/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física Cleveon dos Santos Moreira, inscrita no CPF n.º 014.503.585-94, através Da Chamada Publica n.º 001/2017-CP, no valor total de R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2017

Termo de Contrato nº 153/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física Maria Aparecida Teixeira da Silva, inscrita no CPF nº 24918576850, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2017

Termo de Contrato nº 154/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a pessoa física Sidiney Joaquim Pereira, inscrita no CPF nº 38232979534, através Da Chamada Publica nº 001/2017-CP, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visando à contratação de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 15 de maio de 2017.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BAD4-4420-ABDA-0059> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BAD4-4420-ABDA-0059



Hash do Documento

1DE7C20A483D39E59E20F3D07EC47AE01980FCDF3146825937E5650AB6164A02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/06/2017 16:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital